DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.944, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 46.169,60 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação:

02 05 01 08 244 0009 2014 0000 – Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 3.120,78

Fonte de recurso 02 – Transfer. E Convênios Estaduais..... 500 165

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 3.239,43

Fonte de recurso 02 – Transfer. E Convênios Estaduais..... 500 167

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 35.933,02

Fonte de recurso 02 – Transfer. E Convênios Estaduais..... 500 172

02 05 03 08 244 0009 2049 0000 – Manutenção do Órgão Gestor da Assistência Social

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 3.876,37

Fonte de recurso 02 – Transfer. E Convênios Estaduais..... 500 149

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 3.026,43; R$ 2.634,25; R$ 34.818,50 e R$ 3.715,88, respectivamente, e por excesso de arrecadação no valor de R$ 94,35; R$ 605,18; R$ 1.114,52 e R$ 160,49, respectivamente, fonte de recurso 02 e fonte STN 1.661.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 19 de junho de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.945, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no orçamento vigente no valor de R$ 96.302,63 (noventa e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e três centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 08 01 15 452 0019 2031 0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação nº 252..... R$ 96.302,63

Fonte de recurso 01 – Recursos Próprios..... R$ 96.302,63

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 96.302,63, fonte STN 1.500.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 19 de junho de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.946, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação:

02 08 01 15 452 0019 2031 0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estad. Vincul.....R$ 200.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo do Termo de Convênio nº SH-1221577/2021, Programa Especial de Melhorias para execução de reforma/revitalização do centro comunitário localizado no Conjunto Habitacional Francisco Carlos Furquim Correa.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 19 de junho de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....